



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2026

Dispõe sobre a alteração excepcional do horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Regeneração – PI, nas datas que especifica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação excepcional do horário de realização das Sessões Ordinárias desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de dar ampla publicidade à alteração de horário, assegurando conhecimento prévio aos Vereadores, servidores e à população em geral;

RESOLVE:

Art. 1º Fica excepcionalmente alterado o horário de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Regeneração – PI previstas para os dias 28 de agosto, 04, 11, 18 e 25 de setembro e 02 de outubro de 2026.

Art. 2º Nas datas mencionadas no art. 1º deste Ato, as Sessões Ordinárias serão realizadas às 10h (dez horas), no Plenário da Câmara Municipal de Regeneração – PI, em substituição ao horário ordinariamente estabelecido para as 19h (dezenove horas).

Art. 3º A alteração prevista neste Ato possui caráter exclusivamente excepcional e temporário, permanecendo inalteradas as demais disposições relativas à realização das Sessões Ordinárias desta Casa Legislativa.

Art. 4º Dê-se ciência aos Senhores Vereadores e promova-se ampla divulgação deste Ato nos meios oficiais de publicidade e comunicação da Câmara Municipal.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Regeneração – PI, 26 de agosto de 2026.

Jaqueline Mendes de Lima
JAQUELINE MENDES DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Regeneração – PI

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO CNPJ nº 00107790/0001-09

AV. ALBERTO LEAL NUNES, 308, CENTRO, CEP: 64490-000.

EMAIL: camaramunicipalderegeneracao@gmail.com

Jaqueline Mendes de Lima
Presidente
Cpf: 911.295.593-00